



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 16.173/2021

Termo de Cessão de Uso TRT nº 03/2021

Processo TJMS nº 157.769.0001/2021

Termo de Cessão de Uso TJMS nº 03.029/2021

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE
BATAGUASSU.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no **CNPJ nº 37.115.409/0001-63**, neste ato representado seu Presidente, Desembargador **AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**, portador do RG 1504937 SSP/MS e do CPF nº 510.627.129-00, doravante denominado simplesmente **TRT**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 13, em Campo Grande – MS, CEP 79.031-902, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.979.663/0001-98**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CARLOS EDUARDO CONTAR**, brasileiro, casado, magistrado, portador do RG n.º 053459 SSP/MS e inscrito no CPF sob o n.º 201.604.101-34, residente e domiciliado em Campo Grande, MS, por intermédio da **DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE BATAGUASSU**, neste ato representada pelo seu Diretor, Juiz **MARCEL GOULART VIEIRA**, portador do RG n.º 26152548-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 263.683.478-80, doravante denominado simplesmente **TJMS**, resolvem celebrar o presente **Termo de Cessão de Uso**, que se regerá pelas disposições legais afetas à matéria, notadamente as das Leis nº 8.159/91 e nº 8.666/93, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão temporária e graciosa de espaço físico, pelo TJMS ao TRT, consistente em uma sala de aproximadamente 27,5 m², localizada no prédio do Fórum da Comarca de Bataguassu, situado à Rua Rio Brilhante nº 506, em Bataguassu – MS.

§ 1º O espaço cedido se destina ao arquivo de processos judiciais trabalhistas.

§ 2º Convalida-se, pelo presente termo, a utilização do espaço desde a data de 06 de novembro de 2020, considerando-se já haver a utilização do espaço por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2015 (n.º 03.029/2015 TJMS) anteriormente vigente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 16.173/2021

Termo de Cessão de Uso TRT nº 03/2021

Processo TJMS nº 157.769.0001/2021

Termo de Cessão de Uso TJMS nº 03.029/2021

§ 3º As informações constantes dos processos, objeto deste acordo, são consideradas públicas, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das partes.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.159/91 e nº 8.666/93, na Resolução Administrativa TRT nº 144/2011, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 3ª– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TJMS

Constituem obrigações do TJMS:

- I - promover a guarda e a conservação dos processos recebidos;
- II - destinar local apropriado para o acondicionamento dos autos;
- III - não alterar, incluir ou desentranhar qualquer documento constante dos autos, nem permitir que outrem o faça sem prévia autorização da Vara do Trabalho de Bataguassu;
- IV - não ceder os autos, nem fornecer cópias de peças dos processos sob sua responsabilidade, a advogados, partes ou terceiros sem a prévia autorização da Vara do Trabalho de Bataguassu;
- V - disponibilizar os processos, no local da guarda, à Vara do Trabalho de Bataguassu mediante prévia requisição;
- VI - devolver os processos, objeto deste termo, nas mesmas condições em que foram recebidos;
- VII - cumprir a legislação que regulamenta o arquivamento de documentos públicos, em especial a Lei nº 8.159/91;
- VIII - responsabilizar-se pelas despesas com manutenção e segurança do espaço cedido.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT

Constituem obrigações do TRT:

- I - elaborar a relação e providenciar o encaminhamento dos autos destinados ao arquivamento no espaço objeto desta cessão;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 16.173/2021

Termo de Cessão de Uso TRT nº 03/2021

Processo TJMS nº 157.769.0001/2021

Termo de Cessão de Uso TJMS nº 03.029/2021

II - realizar vistoria periódica para avaliar o estado da guarda e conservação dos processos arquivados;

III - utilizar o espaço cedido exclusivamente para a finalidade prevista neste Termo;

IV - promover a retirada dos processos do espaço cedido no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência do presente termo ou em caso de denúncia;

V - responsabilizar-se perante o TJMS por danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço, causado pelos seus agentes.

CLÁUSULA 6ª – DA DENÚNCIA, DO DISTRATO E DAS ALTERAÇÕES

O presente termo poderá ser denunciado, por qualquer das partes, por ato unilateral, ou em razão do descumprimento de obrigação ou condição assumida, ou ainda pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que torne a presente cessão formal ou materialmente inexecutável, sempre mediante prévia e formal comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º As partes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, promover o distrato voluntário do presente termo.

§ 2º Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 7ª – DA DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO

Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao TJMS, com os desgastes naturais do uso regular.

CLÁUSULA 8ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, as partes signatárias poderão designar servidor(es) para a gestão e a fiscalização do presente Termo de Cessão de Uso. Pelo TJMS, o presente Termo será acompanhado e fiscalizado por **servidor designado pelo Juiz Auxiliar da Presidência do TJMS, através de portaria** a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA 9ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 16.173/2021

Termo de Cessão de Uso TRT nº 03/2021

Processo TJMS nº 157.769.0001/2021

Termo de Cessão de Uso TJMS nº 03.029/2021

CLÁUSULA 10 – DO FORO

Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cessão de Uso, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2021.

AMAURY RODRIGUES

PINTO JUNIOR:30824013

Assinado de forma digital por AMAURY
RODRIGUES PINTO JUNIOR:30824013
Dados: 2021.07.07 10:29:09 -04'00'

DESEMBARGADOR AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

PRESIDENTE DO TRT DA 24.ª REGIÃO

(assina digitalmente)

DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR

PRESIDENTE DO TJMS

(assina digitalmente)

JUIZ MARCEL GOULART VIEIRA

DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BATAGUASSU

(assina digitalmente)

TESTEMUNHAS: (assinam digitalmente)

1)

2)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Proad nº 23995/2020. Contrato: 34/2021. Partes: TRT e ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA. CNPJ: 31.550.257/0001-40. Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção em extintores de incêndio e testes hidrostáticos em mangueiras, de modo a garantir sua conservação e o perfeito funcionamento. Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.144, de 22/04/2021. Classificação 02.122.0033.4256.0035 339039 17 e 04. Notas de Empenho: 2021NE001007 e 1008, de 05/07/2021. Valor total: R\$10.037,00. Vigência: 30 meses, de 15/07/2021 a 14/01/2024. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Joseane Lautharth. Data: 15/07/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Proc. TRT nº 16.173/2021 (Proc. TJMS nº 157.769.0001/2021). Termo de Cessão de Uso TRT nº 03/2021 (Termo de Cessão de Uso TJMS nº 03.029/2021). Cessionário (TRT): TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Cedente (TJMS): Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Direção do Foro da Comarca de Bataguassu, CNPJ (TJMS) nº 03.979.663/0001-98. Objeto: Cessão temporária e graciosa de espaço físico, pelo TJMS ao TRT, consistente em uma sala de aproximadamente 27,5 m², localizada no prédio do Fórum da Comarca de Bataguassu, situado à Rua Rio Brilhante nº 506, em Bataguassu - MS. Vigência: 60 meses a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 06.07.2021. Assinatura: Amaury Rodrigues Pinto Junior/TRT; Carlos Eduardo Contar/TJMS; Marcel Goulart Vieira/Foro da Comarca de Bataguassu.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2ª TA ao contrato 8339800. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: BAHIA ELEVADORES INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA (Sr. Fernando Reis Santos); CNPJ: 27.231.151/0001-07. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com início em 24/07/2021 e término em 23/07/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02061003342570001; ND 33.90.39; Nota de Empenho 2021NE196, emitida em 28/01/2021. BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e P.A. 0005741-36.2019.4.01.8004-JFBA. Ass: 16/07/2021.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo motor gerador para JFMG em Belo Horizonte. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 16/07/2021 a 15/07/2022, inclusão da dotação orçamentária, de cláusula da LGPD e reajuste para R\$1.190,63 mensais a partir de 01/07/2021. BASE LEGAL: Processo SEI 0009423-50.2020.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Assinado digitalmente em 14/07/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 16/07/2021 e 19/07/2021 pelos Srs. Adilson Fernandes dos Santos e Roberto Galinari da Costa Faria, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020 de prestação de serviços de conservação, limpeza, zeladoria e apoio administrativo para JFMG em Uberaba. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 03/08/2021 a 02/08/2022 e inclusão da dotação orçamentária e de cláusula da LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0017422-88.2019.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Assinado digitalmente em 16/07/2021, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 19/07/2021 pela Sra. Leandra Patrícia Souza Gonçalves, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 8o.Termo Aditivo ao Contrato n.21/2019. Contratante: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. Contratada: Lds Servicos de Limpeza Ltda. Objeto: Atualizar o endereço da Subseção de Redenção. B.Legal: P.A.9461-56.2020.4.01.8010 e art. 65 da Lei n.8.666/93. Assinatura: 21/06/2021. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Lucia Maria Simoes Pereira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 5o.Termo Aditivo ao Contrato n.13/2019. Contratante: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. Contratada: Conama Construções Amapaense Eireli. Objeto: Atualizar o endereço da Subseção de Redenção. B.Legal: P.A.9461-56.2020.4.01.8010 e art. 65 da Lei n.8.666/93. Assinatura: 21/06/2021. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Elizabeth de Araújo, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 1o.Termo Aditivo ao Contrato n.33/2020. Contratante: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. Contratada: Messias & Castro Ltda-ME. Objeto: Atualizar o endereço da Subseção de Redenção. B.Legal: P.A.9461-56.2020.4.01.8010 e art. 65 da Lei n.8.666/93. Assinatura: 21/06/2021. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Maria de Jesus Tavares de Castro, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 1o.Termo Aditivo ao Contrato n.27/2020. Contratante: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. Contratada: Jordy Gonçalves de Oliveira 01491286229. Objeto: Atualizar O Endereço da Subseção de Redenção. B.Legal: P.A.9461-56.2020.4.01.8010 e Art. 65 da Lei N.8.666/93. Assinatura: 21/06/2021. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Jordy Gonçalves de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 1o.Termo Aditivo ao Contrato n.02/2021. Contratante: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. Contratada: Belém Rio Segurança Eireli. Objeto: Atualizar o endereço da Subseção de Redenção. B.Legal: P.A.9461-56.2020.4.01.8010 e art. 65 da Lei n.8.666/93. Assinatura: 21/06/2021. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Victor Souza Flexa, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Cessão de Uso nº 6355827, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Roraima e a Caixa Econômica Federal, com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Termo de Cessão, processo eletrônico nº 979-18/2017-JFRR, tem por finalidade de reajustar o valor da cessão de uso, cujo percentual de reajuste é de 35,75% (trinta e cinco vírgula setenta e cinco por cento), passando o valor mensal de 5.886,43 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) para R\$ 7.990,82 (sete mil, novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 95.889,84 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/07/2021. Nilton Dall'Agnol - Diretor da Secretaria Administrativa.

2ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

das Atas nº 25, 026, 027, 028 e 029/2021. Processo nº JFRJ-EOF-2021/00135. Pregão nº 025/2021. Objeto: Mobiliário, conforme www.jfrj.jus.br/atas_registro_preco/atas_rp.htm. Empresas: FLEXform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ nº 49.058.654/0001-65; Mobiltech Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.746.119/0001-02; João L Marangon - ME, CNPJ nº 26.273.355/0001-48, Mobieq Mobiliário e Equipamentos Ltda-ME, CNPJ nº 68.672.450/0001-64 e Nilko Tecnologia Ltda, CNPJ nº 75.086.785/0001-66. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.846/13, LC nº 123/2006 alterada pela LC 147/14 e Decretos nº 3.555/2000, 7.892/13 e suas alterações e 10.024/19. Prazo de Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2022. Valor Total: R\$757.600,00. Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e os Srs. José Francisco Rosa Candeias Filho, Ana Mathilde Candeias Amaral, João Luiz Marangon, Genesny Martins Santana Marins e Maria da Luz Vieira Antunes Pinheiro, pelas empresas, respectivamente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: JMZ Soluções e Assessoria em Engenharia; CNPJ: 34.702.009/0001-66; Processo: JFRJ-EOF-2020/00272.02; Objeto: aquisição de materiais civis; Modalidade de Licitação: Pregão; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2021NE000320; valor: R\$ 5.175,60; Emissão: 16/07/2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: The Best Pharma Ltda; CNPJ: 03.339.270/0001-10; Processo: JFRJ-EOF-2020/00084; Objeto: fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares; Modalidade de Licitação: Pregão; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2021NE000319; valor: R\$ 2.042,39; Emissão: 02/07/2021.

3ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Processo SEI Nº 0000646-06.2021.4.03.8002 - UASG 090015.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma carretinha de reboque para transporte de um Grupo Gerador de 12KVA, marca Toyoma, modelo TDWG12000SGE3D-N, a ser acoplada no veículo Renault VAN Master de passageiros, placas QAB-5546, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa DOUGLAS JOHN LEMES 06156311939, CNPJ nº 34.246.709/0001-93, no valor total R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil quarenta reais).

FÁBIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ

5ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS****EXTRATO DE CESSÃO**

PA SEI Nº 0853-29.2021.4.05.7200. Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico nº 01/2021-JF/AL. OBJETO: cessão de uso de espaço físico pela Seção Judiciária em Alagoas, edifício sede, em favor da Procuradoria da União em Alagoas - AGU/AL, correspondente a 16,50m², com finalidade exclusiva de utilização para suas atividades estatutárias. CEDENTE: Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, CNPJ nº 05.419.211/0001-87. CESSIONÁRIA: PROCURADORIA DA UNIÃO EM ALAGOAS - AGU/AL, CNPJ nº 26.994.558/0031-49. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2021. SIGNATÁRIOS: André Luís Maia Tobias Granja, Juiz Federal Diretor do Foro - pelo Cedente; Maria Lúcia Carvalho de Paula, pela Cessionária.

